



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9020

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 12 05 12 361 0007 2271 | 3 1 90 04 00 | 1049 | 218 | 76.000,00 |
| 02 12 05 12 365 0006 2275 | 3 1 90 11 00 | 1056 | 218 | 101.000,00 |
| 02 12 05 12 365 0006 2275 | 3 1 90 13 00 | 1057 | 218 | 5.000,00 |
| Total: | | | | 182.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 12 05 12 361 0007 2271 | 3 1 90 11 00 | 1050 | 218 | 182.000,00 |
| Total: | | | | 182.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Fevereiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo